

CAMPANHA SALARIAL 2022

Data base garante reposição da inflação de 10,16% aos Servidores Municipais de Cel. Fabriciano

Data Base conquistada pelo Sindicato garante reposição da inflação a partir de 1.º de janeiro de 2022

No Brasil, data base é o período do ano em que patrões e empregados representados pelos Sindicatos se reúnem para repactuar os termos dos seus contratos coletivos de trabalho.

Neste período, os trabalhadores, através do Sindicato, reivindicam a revisão de salário, a manutenção do acordo, além de inclusão de novas cláusulas.

CONQUISTA

Nossa data base é 1º de janeiro, fruto de muita luta e per-

sistência da diretoria do SINTMCEL F.

Essa é uma importante conquista para todos os Servidores Públicos Municipais de Coronel Fabriciano.

ADMINISTRAÇÃO ENVIA PROJETO DE LEI PARA CÂMARA

E por estar instituída em lei, garantimos a reposição da inflação, e, inclusive conforme informado pela Administração Municipal, já está nas mãos do presidente da Câmara, Sr. Anirton Valeriano o projeto de lei, e o



mesmo já fez uma convocação extraordinária para os vereadores decidirem sobre o assunto.

Aguardamos a Administração Municipal para a negociação dos outros pontos constantes na Pauta de Reivindicações, aprovada pelos Servidores em Assembleia da categoria.

SALÁRIO MÍNIMO

Graças à negociação da data base, todos os Servidores que recebem salário mínimo, além do reajuste do salário mínimo nacional, terão também a reposição conforme o projeto de lei, que será votado na Câmara de Vereadores na terça-feira, 18/01/2022.



Reunião dos Vereadores será na terça-feira, dia 18/01

Conforme documento ao lado, ontem, dia 13/01/2021, o presidente da Câmara, Miltinho do Sacolão, convocou a todos os vereadores para uma reunião extraordinária que será realizada no dia 18/01/2022, terça-feira, às 15 horas, no Plenário da Câmara.

OBJETIVO

Discutir e votar sobre o projeto de lei 3.234/2022, do poder Executivo Municipal, que recompõe as perdas inflacionárias relativas ao ano de 2021 aos Servidores Públicos Municipais de Coronel Fabriciano/MG.

PROJETO DE LEI Nº 3.234/2022 "Recompõe as perdas inflacionárias relativas ao ano de 2021 aos Servidores Públicos Municipais de Coronel Fabriciano/MG e dá outras providências".
Autor: Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme Art. 36, alínea 1 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA os Senhores Vereadores abaixo relacionados, para a 1ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 18/01/2022, terça-feira, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara, para 1º e 2º discussão e votação do seguinte Projeto de autoria do **Executivo Municipal**:

01 - PROJETO DE LEI Nº 3.234/2022 que "Recompõe as perdas inflacionárias relativas ao ano de 2021 aos Servidores Públicos Municipais de Coronel Fabriciano/MG e dá outras providências".
Autor: Executivo Municipal

Coronel Fabriciano, 13 de janeiro de 2022.

Anirton Valeriano da Silva
Presidente da Câmara



Janeiro
BRANCO
CONSCIENTIZAÇÃO DA
SAÚDE MENTAL